



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1913, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** no V Congresso Internacional da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas - ABRAMD, a ser realizado no dia 3 de dezembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no e-mail n.º 113/2015, de 18 de novembro de 2015, da Ouvidoria do MPDFT, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** no “Diálogo 10 – Saúde Mental e Garantia de Direitos no Atendimento a Usuários de Álcool e outras Drogas em Medida Judicial”, no V Congresso Internacional da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas – ABRAMD, a ser realizado no Estádio Nacional de Brasília, no dia 3 de dezembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 1781, de 6 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 24/11/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelli.